



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 28 / 04 / 15

Encaminhada em: 28 / 04 / 15

Ofício N°.: 1041 - 2015

Protocolo N°.: 1848 Data: 22 / 04 / 15

Horário: 13:40 Responsável: *João Kubo*

MOÇÃO N.º 540

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, PELAS BÊNÇÃOS ESPARGIDAS SOBRE ASSIS NESSES SESSENTA E SETE ANOS DE SANTIFICADOS TRABALHOS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Igreja Presbiteriana do Brasil*, pelas *bênçãos espargidas sobre Assis nesses setenta e sete anos de santificados trabalhos*.

Esta Moção simboliza o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis ao importante trabalho ministerial desenvolvido pela Igreja Presbiteriana do Brasil, que completa no dia 02 de maio do corrente ano, 67 anos de existência.

Destacamos que ao longo desses anos dado continuidade ao Ministério do Senhor Jesus, exercendo a fé, através da obra que traz salvação, reconciliação, cura e libertação.

É uma justa homenagem a Igreja, na pessoa do Rev. Marco Aurélio Vieira, pois a evangelização, adoração, ensino, ação social e comunhão fazem parte do compromisso dessa igreja que tem libertado e restaurado muitas vidas e famílias.

Desta forma, a cidade de Assis, representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, em reconhecimento aos valiosos préstimos para a propagação do Evangelho de Cristo Jesus oferece à *Igreja Presbiteriana do Brasil* este voto de Congratulações e Aplausos pelos *seus 67 anos de atuação em benefício do próximo*. Sem dúvida por estes 67 anos de existência todo o povo de Deus pode declarar, "*Até aqui nos ajudou o Senhor, e por isso estamos alegres*".

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do *Rev. Marco Aurélio Vieira*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2015.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - SD